



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 483, de 15 de dezembro de 1967.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), para pagamento das despesas com a doação do terreno destinado à construção da sede da ||| Agência do Banco do Brasil, S/A, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

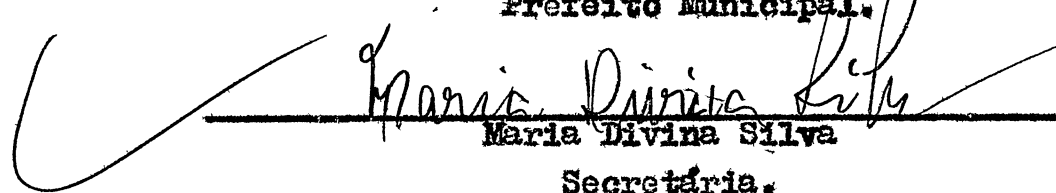
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$300,00 (trezentos cruzeiros novos), para pagamento das despesas de doação (documentos), do terreno onde será construído o prédio para sede da Agência | do Banco do Brasil, S.A., nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, || que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de dezembro de 1967.


José Jairo Teixeira Alves

Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva

Secretária.